



PORTARIA SP-PREVCOM Nº 03 DE 13 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 45, Inciso IV do Decreto nº 57.785 de 10 de fevereiro de 2012, **ADMITE, a partir de 13 de Janeiro de 2014**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **LUCAS RODRIGUES DE ANDRADE, RG. 41.200.346-6**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Previdência Complementar, em conformidade com o Anexo a que se refere o artigo 1º do Decreto nº 58.521 de 06/11/2012

.....
.....
.....

CARLOS HENRIQUE FLORY
Diretor Presidente